

PUBLICADO NO  
PLACARD

Em: 28 / 05 / 2021

Secretaria Municipal  
da Administração



Secretaria de

# Infraestrutura

Gestão: 2021/2024

## DECRETO N.º 103 DE 28 DE MAIO DE 2021

*“Autoriza Remembramento de um Lote Urbano”.*

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei 868 de 06 de dezembro 2002.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Remembramento dos lotes n.ºs 09-A (nove “A”) e 10 (dez) da Quadra 46 (quarenta e seis), Setor Residencial Valente II, que passa a constituir o lote n.º 10 (dez) com as seguintes características:

Lote de n.º 10

Área – 761,46m<sup>2</sup>

**Frente:** 25,04m + 6,03m (vinte e cinco metros e quatro centímetros mais chanfro de seis metros e três centímetros), confrontando-se ao Norte: com a Av. Primeira Avenida.

**Fundo:** 21,52m (vinte e um metros e cinquenta e dois centímetros), confrontando-se ao Sul: com o lote n.º 11.

**Lateral Direita:** 26,19m (vinte e seis metros e dezenove centímetros), confrontando-se ao Leste: com a Rua 07.

**Lateral Esquerda:** 30,00m (trinta metros), confrontando-se ao Oeste: com o lote n.º 09.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2021.

**AVERBAÇÃO**

Pago R\$ 134,10

De REMEMBRAMENTO

Em 19 de JULHO de 20 21

Assinatura

  
HELDER SILVA BONFIM  
Prefeito Municipal

Avenida Padre Trajano n.º 55, Centro - Posse, Fone (62) 3481-1370 ou 3481-1185  
Telefax (062) 3481-1380 CNPJ – 01.743.335/0001-62

